

**Programa de Internacionalização de Empresas
Passaporte para o Mundo – Capacitação de empresas para internacionalização**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 PARA CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE MATERIAL
INFORMATIVO DE CUNHO TÉCNICO**

A **AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL (Apex-Brasil)**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de serviço social autônomo, instituída nos termos da Lei nº 10.668/03 (sucessora da Medida Provisória nº 106/03) e do Decreto nº 4.584/03, inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.500/0001-38, com sede no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 02, Lote 11, Ed. Apex-Brasil, CEP 70040-020, Brasília (DF) torna pública, a quem possa interessar, a presente **CHAMADA PÚBLICA PARA CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE MATERIAL INFORMATIVO DE CUNHO TÉCNICO E/OU CIENTÍFICO**.

1. O objetivo da **CHAMADA** é a Cessão de Direitos de material informativo técnico (recursos de texto e/ou audiovisuais) relevante para empresas brasileiras em processo de internacionalização (investimento de empresas brasileiras no exterior), a ser disponibilizado na plataforma de capacitação *on line* da Apex-Brasil, o Passaporte para o Mundo.
2. Os destinatários da **CHAMADA** são empresas e/ou instituições privadas de pesquisa ou consultoria, brasileiras e/ou estrangeiras, que assumam o compromisso de ceder gratuitamente à Apex-Brasil informações e/ou estudos técnicos, por prazo indeterminado, enquanto houver interesse de ambas as partes.
3. A cessão ocorrerá por meio da disponibilização de produtos conforme indicação de necessidades da Lista de Temas (Anexo I).
 - 3.1. Não haverá qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes envolvidas. Em contrapartida, a Apex-Brasil usará o próprio material cedido para fazer exposição da marca comercial da cedente, e disponibilizará contatos da empresa/instituição na descrição do material. A Apex-Brasil também poderá convidar seus eventuais parceiros para participar da realização de *webinars*, nos temas em que a empresa/instituição tiver demonstrado maior especialização técnica.
4. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail internacionalizacao@apexbrasil.com.br, entre 15 de maio de 2018 e 05 de dezembro de 2018, com o Termo de Adesão – Cessão de Direitos Autorais, conforme modelo anexo (Anexo II) e a lista de materiais que se pretende oferecer, indicando o formato do material (Anexo III).
 - 4.1. A proposta recebida sem o respectivo Termo de Adesão - Cessão de Direitos Autorais será desconsiderada pela Apex-Brasil;

- 4.2. A critério da Apex-Brasil, devidamente motivado, poderão ser aceitos ou não os produtos oferecidos que não estejam descritos na Lista de Temas (Anexo I).
- 4.3. Para o recebimento das propostas e aprovação dos materiais informativos, a Apex-Brasil observará a qualidade/pertinência/abrangência/atualidade do conteúdo, bem como a autoridade do autor/editor sobre cada item da lista de temas do Anexo I.
- 4.4. Para cada item da lista de temas do Anexo I, a Apex-Brasil selecionará motivadamente os materiais informativos de seu interesse e os disponibilizará na sua plataforma de capacitação o Passaporte para o Mundo. Caso sejam recebidas duas ou mais propostas sobre o mesmo item, a Apex-Brasil se reserva o direito de utilizar apenas o material considerado mais adequado para seu público-alvo, ou de utilizar mais de um material sobre o mesmo tema; a Apex-Brasil se reserva, ainda, o direito de não utilizar materiais recebidos, caso não estejam de acordo com as necessidades das empresas brasileiras.
- 4.5. A Apex-Brasil divulgará, mensalmente, a lista de propostas recebidas e aprovadas e a relação de produtos disponibilizados no Passaporte para o Mundo, no endereço www.apexbrasil.com.br/transparencia. Os cedentes receberão, a cada 60 dias, relatórios de utilização de seu material na plataforma.
5. O material ficará disponível na plataforma por tempo indeterminado, conforme decisão da Apex-Brasil com relação a sua validade ou necessidade de atualização.
6. Os interessados devem garantir que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre o material cedido não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a **Apex-Brasil** de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.
7. Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos da **Apex-Brasil** sem a sua devida autorização por escrito.
 - 7.1. A **Apex-Brasil** poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados cuja proposta for deferida, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos da **Apex-Brasil**, para fins de divulgação de sua plataforma de capacitação *on line*, mediante consulta prévia ao parceiro.
8. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados ao e-mail internacionalizacao@apexbrasil.com.br.
9. Os casos omissos desta Chamada serão resolvidos pela Coordenação de Internacionalização da Apex-Brasil.
10. O foro para solucionar os litígios decorrentes da Chamada Pública/Termo de Adesão/Cessão de Direitos Autorais é da Circunscrição Judiciária de Brasília, com exclusão de qualquer outro.

11. A presente CHAMADA poderá ser revogada, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Brasília, 07 de maio de 2018.

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL
Apex-Brasil